



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **Pauta dos Trabalhos da 8ª Sessão Ordinária, de 14/04/2020**

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

### **Segunda Carta aos Coríntios - Capítulo 4, versículos 16 a 18.**

“Por isso não desanimamos. Pelo contrário, embora nosso homem exterior caminhe para a ruína, o homem interior se renova dia a dia. Sim, a leve tribulação passageira nos obtém, além de toda medida, um peso eterno de glória. Pois não olhamos para as coisas visíveis, mas para as invisíveis; com efeito, as coisas visíveis duram pouco, e as invisíveis são eternas”.

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "**Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos**", declara aberta a Sessão.

### **Expediente:**

- **Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;**
- Leitura da Matéria Constante do **Expediente:**

### **I - Do Senhor Prefeito:**

1. **Ofício SEGOV nº 00189/2020** dando resposta ao Requerimento nº 037/2020 da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando informações a respeito do planejamento das ações na área educacional do Município que dizem respeito à prevenção e controle do coronavírus – Codiv 19, nos estabelecimentos de ensino;
2. **Ofício SEGOV nº 00194/2020** dando resposta ao Requerimento nº 033/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informações sobre limpeza e manutenção dos banheiros da rodoviária e sobre solução para o problema com os pombos.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## II - Dos Senhores Vereadores:

### Requerimentos:

1. **Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres** solicitando ao Executivo Municipal informar o motivo da poda ou corte total de 05 (cinco) árvores na Avenida dos Ipês, próximo ao Condomínio Estância das Flores, no Bairro Roseira de Baixo;
2. **Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres** solicitando ao Executivo Municipal informar qual o motivo que não ter sido feita a poda de árvores em toda a extensão da Avenida dos Ipês, próximo ao Bairro Roseira de Baixo.

### Indicações:

1. **Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres** solicitando ao Executivo Municipal a troca de lâmpadas queimadas em todo o Bairro Jardim Mauá I e II;
2. **Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto** solicitando ao Executivo Municipal para que a fiscalização e o policiamento sejam reforçados no bairro Colinas do Castelo, aos finais de semana, em virtude da crescente concentração de pessoas.

## III – De Diversos:

1. **Processo nº 001/2020 – Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Jaguariúna**, referente ao balancete mensal relativo às Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Jaguariúna de janeiro/2020;
2. **Processo nº 002/2020 – Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Jaguariúna**, referente ao balancete mensal relativo às Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna de janeiro/2020;
3. **Processo nº 003/2020 – Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Jaguariúna**, referente ao balancete mensal relativo às Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Jaguariúna de fevereiro/2020;



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

4. **Processo nº 004/2020 – Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Jaguariúna**, referente ao balancete mensal relativo às Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna de fevereiro/2020.

## **IV – Votação de Proposituras:**

*(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):*

1. **Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres** solicitando ao Executivo Municipal informar o motivo da poda ou corte total de 05 (cinco) árvores na Avenida dos Ipês, próximo ao Condomínio Estância das Flores, no Bairro Roseira de Baixo;
2. **Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres** solicitando ao Executivo Municipal informar qual o motivo que não ter sido feita a poda de árvores em toda a extensão da Avenida dos Ipês, próximo ao Bairro Roseira de Baixo.

## **V – Uso da Palavra**

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre **Temas Livres:**

.....  
.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....  
.....

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à

## **ORDEM DO DIA**

.....  
.....



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## Em Primeira Discussão:

- 1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001 de 2020 do Executivo Municipal** - que acresce o art. 99-B na Lei Orgânica do Município a fim de fixar prazo excepcional, por força da emergência em saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (Covid-19), para remessa da lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art.50, § 2º, III do R.I.)

Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em discussão e votação. (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
.....

- 2. Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 do Executivo Municipal** – substitui os Anexos III e V da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Jaguariúna. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, III do R.I., c/c Art.42 da LOM)

Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em discussão e votação. (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
.....



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

### **3. Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 do**

**Executivo Municipal** - altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, III do R.I., c/c Art.42 da LOM)

Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em discussão e votação. (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à **Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores**, que se manifestarão sobre **atitudes pessoais** assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - *Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, "a", do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):*

.....  
.....

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 28 de abril de 2020, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 13 de abril de 2020.

Alzira Eleani de Campos Souza Venturini  
Diretora Geral